

**PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLECTIVA E PARTICIPAÇÃO DOS
TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REGIME DE
DIREITO PÚBLICO**

Projecto de Decreto-Lei referente ao Regime Jurídico da Carreira Médica

-----Acordo-----

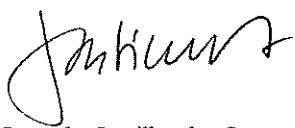
----- Ao terceiro dia do mês de Junho de 2009, o *Ministério da Saúde* e o *Ministério das Finanças e da Administração Pública*, bem como a *Federação Nacional dos Médicos (FNAM)* e o *Sindicato Independente dos Médicos (SIM)*, elementos que integram e compõem o grupo de negociação colectiva da definição do Regime Jurídico *da Carreira Médica e elaboração do respectivo projecto de decreto-lei*, declaram, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 23/98 de 26 de Maio, que este grupo de negociação colectiva, reunido, pelas dezassete horas, nas instalações do Ministério da Saúde, sitas na Avenida João Crisóstomo, n.º 9, em Lisboa, obteve acordo completo, integral e sem reservas de todas as partes envolvidas em relação à proposta de articulado do Decreto-Lei que define o regime legal da carreira médica como carreira especial prevista nos artigos 41.º e 101.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como os respectivos requisitos de habilitação profissional. -----

----- Os signatários declaram ainda que, no âmbito do mesmo processo de negociação colectiva, foram as mesmas Associações Sindicais ouvidas em relação ao projecto de decreto-lei que define o regime legal da carreira aplicável aos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respectivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, com o qual também expressaram a sua concordância integral e sem reservas. -----

----- O conteúdo dos diplomas em relação aos quais se obteve acordo é junto em anexo ao presente acordo, fazendo parte integrante deste. -----

----- Nada mais havendo a declarar, dá-se por encerrado o actual processo de negociação colectiva, tendo sido elaborado o presente acordo que, após ter sido lido e aprovado, vai ser assinada pelo Coordenador/representante do Ministério da Saúde e do Ministério da Administração Pública e das Finanças bem como pelo Coordenador/representante da FNAM e do SIM -----

Pe'l O Ministro da Administração Pública e das Finanças, o SEAP



Gonçalo Castilho dos Santos

A Ministra da Saúde,



Ana Jorge

O Presidente da FNAM,



Mário Jorge Neves

O Secretário-Geral do SIM,



Carlos Arroz